



# MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

## Estado do Rio Grande do Sul

---

Ata 1

### Processamento licitação nº 033/2017 – Pregão Presencial nº 024/2017 – Processo Administrativo nº 2428/2017

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às 9h30min, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria 470/2017, para os procedimentos inerentes à licitação em epígrafe. Recebidos, mediante protocolo, os invólucros nº 01 e nº 02. Declarado encerrado o prazo para recebimento de invólucros contendo proposta e/ou documentos. Manifestaram interesse nesta licitação as empresas: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 00.331.788/0027-58; ULTRA AIR COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 15.158.729/0001-68; e WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 35.820.448/0063-39. Credenciaram-se para representar as licitantes as seguintes pessoas: Mauro Henrique Nascimento, portador do RG nº 1074632066 SSP RS, inscrito no CPF sob nº 828.063.650-15, residente na Rua João Aldino Keller, 427, apto. 401, Bairro Indústria, 95880-000, Estrela RS, **pela empresa Ultra Air**; Angelita de Fraga, portadora do RG nº 7068479828 SSP/PC RS, inscrito no CPF sob nº 699.902.630-00, residente na Rua Máximo Pedro Zulian, 56, apto. 07, Bairro Madri, 95110-340 Caxias do Sul RS, **pela empresa White Martins**; e Lucas Becker Juca, portador do RG nº 4057197065 SSP/PC RS, inscrito no CPF sob nº 810.932.330-87, residente na Rua Gonçalves Ledo, 220, Bairro Higienópolis, 96625-746 Santa Cruz do Sul RS, **pela empresa Air Liquide**. Nenhuma manifestação contrária aos credenciamentos. Apenas a licitante Ultra Air apresentou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado comprovando sua condição de ME, podendo, portanto, exercer o direito aos benefícios da LC 123 e suas alterações. Abertos os invólucros nº 01. As licitantes apresentaram a Declaração de atendimento dos requisitos habilitatórios. Analisadas as propostas restaram todas classificadas quanto aos aspectos gerais e as licitantes, estando aptas a ofertarem lances, sujeitando-se, ainda, a eventual desclassificação por lote ou por item. Nenhuma manifestação de apresentar recurso com relação à classificação das propostas. Aberta a sessão de lances. Os valores iniciais constantes nas propostas, os lances e os valores finais constam na tabela a seguir:



**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA**  
Estado do Rio Grande do Sul

**Tabela 1 – Sessão de lances**

Lotes	Itens	Descrição	Marca	Ocorrência	Air	Ultra	White
					Liquide Lucas	Air Mauro ME	Martins Angelita
01	01	Locação de kit concentrador de oxigênio, acompanhado de cilindro auxiliar reserva de oxigênio gasoso medicinal, com válvula reguladora completa e os descartáveis, a ser disponibilizado em regime de comodato e no volume suficiente para duração mínima de 4 (quatro) horas de uso, com até uma carga/mês. - características mínimas do concentrador: - Fluxo de vazão de 0,5 a 5 litros por minuto; - Concentração mínima de O2 na máxima vazão: 87%; - Nível máximo de ruído acústico produzido pelo compressor: 55 dBA; - Rodízios que permitam fácil movimentação; - Dispositivo para controle de fluxo em incrementos iguais ou menores que 0,5 litros por minuto; - Filtros para remoção de bactérias, poeira e outras partículas; - Sistema de alarmes visual e sonoro, para indicação de defeitos e intercorrências como: queda de pressão, falha elétrica, e concentração de O2 fora dos parâmetros, dentre outros; - Alimentação elétrica: devem ser disponibilizadas unidades para rede de 110/127volts/60Hz ou 220/230volts/60Hz, de acordo com a necessidade do paciente; - Sistema de adaptação para umidificador; - cilindro de oxigênio para <i>backup</i> com carga mensal suficiente para suportar até 4 (quatro) horas de uso, com carrinho, válvulas reguladoras com manômetro e fluxômetro de oxigênio para serem mantidos como reserva de segurança junto a cada concentrador e demais descartáveis. - Obs.: O valor referência corresponde à locação do kit mais o comodato do cilindro com carga de segurança pelo período de 01 (um) mês civil.	Everflo Philips/R espironic s	Proposta Lances	432,40	429,00	432,65
					409,00	399,00	400,00
					378,00	354,00	355,00
					335,00	313,00	314,00
					297,00	s/l	279,00
					278,00		277,00
					275,00		274,00
					270,00		269,00
					265,00		264,00
					260,00		259,00
					258,00		257,00
					256,00		255,00
					254,00		253,00
					252,00		251,00
					250,00		248,00
					247,00		245,00
					244,00		242,00
					241,00		239,00
					238,00		236,00
					235,00		233,00
					232,00		230,00
					229,00		228,00
					227,00		226,00
					225,00		224,00
					223,00		222,00
					221,00		220,00
					219,00		218,00
					217,00		216,00
					215,00		214,00
					213,00		212,00
					210,00		209,00
					208,00		207,00
					206,00		205,00
					204,00		203,00
					<b>202,00</b>		s/l
	02	Carga de Oxigênio gasoso medicinal, para cilindros de transporte, com capacidade de até 1m <sup>3</sup> (um metro cúbico), com fornecimento de cilindro em regime de comodato, o qual deverá vir acompanhado de reguladora e descartáveis.	Air Liquide Brasil				
	03	Recarga de oxigênio medicinal a ser fornecido em cilindros de 3 a 10 m <sup>3</sup> , mediante o comodato dos mesmos acompanhados de reguladora e descartáveis.	Air Liquide Brasil				

A licitante Air Liquide Brasil Ltda. é declarada vencedora do lote e itens, nas seguintes condições: **item 01 no valor de R\$ 169,24 o kit, marca Everflo Philips/Respironics; item 02 no valor de R\$ 26,87 o m<sup>3</sup>, marca Air Liquide Brasil; e item 03 no valor de R\$ 5,89 o m<sup>3</sup>, marca Air Liquide Brasil.** Mantidos fechados e rubricados por todos os presentes os envelopes nº 02 das licitantes Ultra Air e White Martins, não vencedoras do lote; e aberto o invólucro nº 2 da licitante Air Liquide e analisados os documentos nele contido restou o seguinte: a licitante Air Liquide atendeu plenamente ao requerido no edital; restando licitante HABILITADA. Nenhuma manifestação contrária à habilitação. Nada mais havendo a tratar, esta



# MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

## Estado do Rio Grande do Sul

---

ata, após lida, foi aprovada e assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das licitantes. Sessão encerrada às 12h00min.

Pregoeiro e Equipe de Apoio:

Vicente Alenir da Silva

Edinara Terres da Silva

Mariana dos Reis Pinto

LICITANTES:

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 00.331.788/0027-58

ULTRA AIR COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 15.158.729/0001-68

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 35.820.448/0063-39